

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01701**

Valor: R\$ 11.033,00

Data: 16/09/2022

Objeto: MATERIAIS TÉCNICOS DIVERSOS PARA SERVIÇO DE TRANSPLANTE DE FÍGADO. artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 314/2022/AJUR/FSCMP

PAE nº 2022/1196943- Dispensa de Licitação nº 091/2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8879; Fontes de Recursos: 0103; Elemento de Despesa: 339030.

CONTRATADA: ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/MF: 29.992.682/0001-48, ENDEREÇO: AV. AUGUSTO SEVERO, Nº 156, LOJA A, LOJA B, APT 105, BAIRRO GLORIA, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP. 20021-040.

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 855509**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01702**

Valor: R\$ 3.000,00

Data: 16/09/2022

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES - INSUMOS PARA TRANSPLANTE HEPÁTICO, artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 314/2022/AJUR/FSCMP, PAE nº 2022/1196982- Dispensa de Licitação nº 091/2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8879; Fontes de Recursos: 0103; Elemento de Despesa: 339030.

CONTRATADA: DCRUZ COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; CNPJ/MF: 11.794.158/0003-69, ENDEREÇO: Rua Agostinho Ferreira Campos nº 245, Cidade da Saúde, Itapevi/SP, CEP: 06.693-120, TELEFONE: (11) 3589-8201

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 855517**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01707**

Valor: R\$ 118.980,00

Data: 14/09/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, CATETER INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, DESCARTAVEL, NUMERO 24N, COM DISPOSITIVO D E SEGURANÇA. artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 303/2022/AJUR/FSCMP

PAE nº 2022/1040957- Dispensa de Licitação nº 090/2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0101; Elemento de Despesa: 339030.

CONTRATADA: BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF: 00.799.666/0001-51, ENDEREÇO: Rua Maravalho Belo nº 77, Bairro Marambaia, Belém/Pará, CEP 66.623-240, TELEFONE: (91) 3131-0200 / 3243-1044

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 855519**RESOLVE:**

I - Conceder Licença Maternidade, a servidora Clícia Do Socorro Oliveira Brabo, Cargo: Médico, matrícula nº 5955459/1, lotada no (a) Gerência de Hematologia Clínica, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 20 de abril de 2022 a 16 de outubro de 2022.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 15 de setembro de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 855178**PORTARIA Nº 1028/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2022**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1072778;

RESOLVE,

I - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Karine de Sousa Gonçalves	5967068/1	Técnico de enfermagem	GETRD	01/08/2022

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 16 de setembro de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 855058**PORTARIA Nº 1029/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2022**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1099581;

RESOLVE

II - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Eva Vieira Da Silva	5905342/2	Técnico de enfermagem	GECD	16/08/2022

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 16 de setembro de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 855066**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022 – HEMOPA****PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2022/999475**

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO por LOTE modo de disputa ABERTO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL PARA FUNDAÇÃO HEMOPA: TUBOS PARA COLETA DE SANGUE E CORRELATOS, pelo período de 12 (doze) Meses.

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 1027/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
15 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a concessão de férias à servidora Regiane Chamon Avancini Izaías, procedida através da PORTARIA Nº 856/2022 publicada no DOE Nº 35.090 de 25/08/2022.

Considerando a autorização do Processo nº 2022/1072015;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Jorge Luiz Lima Nascimento, Biomédico, matrícula nº 5898829/1, para substituir a servidora Regiane Chamon Avancini Izaías, Gerente da Coordenação do Hemocentro Regional de Marabá, matrícula nº 5947425/2, em virtude do gozo de férias, no período de 15 de setembro de 2022 a 29 de setembro de 2022.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 15 de setembro de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 855185

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação constante do Processo nº 2022/1092820 da servidora Clícia Do Socorro Oliveira Brabo;